

PORTARIA 116/2025

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ORDENADOR
DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de designar responsável pelo ordenamento de despesas públicas no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que exige transparência e responsabilidade na gestão fiscal;

RESOLVE:

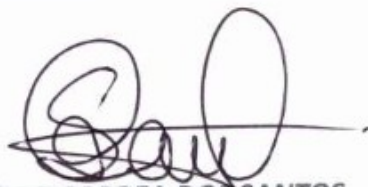
Art. 1º Nomear o Sra. **EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA**, portadora do [REDACTED] para exercer a função de Ordenador(a) de Despesas do Instituto De Previdência Dos Servidores Municipais (CHÃPREV) no Município de Chã Grande.

Art. 2º Compete ao ordenador de Despesas:

- I – Autorizar e responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas, em conformidade com a legislação vigente;
- II – Observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos;
- III – Garantir a correta aplicação dos recursos financeiros sob sua responsabilidade;
- IV – Adotar medidas necessárias à prestação de contas junto aos órgãos competentes;
- V – Desempenhar outras atribuições correlatas, conforme orientação da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, 06 de janeiro de 2025.



SANDRO CORREA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande